CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.405/2025.

MAJORA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NO QUADRO PERMANENTE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N. º 394/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacarambi - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica majorado o número de vagas para o cargo de Assessor Jurídico no plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Itacarambi/MG, de provimento comissionado, passando de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O "Anexo III - relação dos cargos, vagas e vencimentos dos comissionados" da Resolução n. º 394/2024, considerando o reajuste salarial anual de 2025 passa a vigorar com os seguintes cargos:

NÍVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTOS	VAGAS
I	1	Assessor Especial de Comunicação	2.681,40	1
II	2	Assessor Contábil	4.080,39	1
III	3	Assessor Jurídico	4.080,39	2
IV	4	Assessor Parlamentar	4.080,39	1

Art. 2º - As atribuições, escolaridade e demais atividades correlatas ao cargo, segue o disposto em anexo na Resolução n. º 394/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, 24 DE MARÇO DE 2025.

MESA DIRETORA:

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente

Ver.(a) Rebeca Nascimento Sá
Vice-presidente

Ver. João Paulo Campos de Sá
Secretário